



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 5203/2025

De 05/03/2025

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 004/2025
REALIZADO PELO MUNICIPIO DE APIÚNA/SC E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado nº 004/2025 para contratação de FARMACÊUTICO.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado nº 004/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do Cadastro Simplificado, concernente ao Edital nº 004/2025 em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna/SC, 05 de março de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **004/2025**, conforme segue:

FARMACÊUTICO				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	D.N	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1º	Ellen Gameiro Hilinski	04/02/85	90	1
2º	Tenes Dias de Jesus Júnior	02/12/92	70	5
3º	José Arthur Alves de Freitas	07/10/97	70	8
4º	Alice Waldrich	14/03/90	50	7
5º	Vitória Sebold	20/10/01	50	2
6º	Sabrina Damásio	05/12/01	50	4

OBSERVAÇÕES:

- **INSCRIÇÃO 03 – CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA – DESCLASSIFICADA – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO SOLICITADOS EM EDITAL, NÃO ENVIADOS.**
- **INSCRIÇÃO 06 – ADRIENE ALVARENGA DOS SANTOS – DESCLASSIFICADA – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO SOLICITADOS EM EDITAL NÃO ENVIADOS.**

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- d) sorteio público.

Apiúna, 04 de março de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL